

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que:

- Projeto de lei nº 42/2025

- Ementa: Trata-se de confissão de dívida e liquidação das contribuições do PASEP devidas ao Ministério da Fazenda – Receita Federal, e dá outras providências.

O projeto de lei cito acima não se enquadra nos artigos 16 e 17 da Lei complementar nº 101/00, de que trata da criação de novas ações governamentais que acarretem aumento de despesas, e/ou despesas de caráter permanente. A dívida ora confessada, já empenhada, será reclassificada, de despesa de curto para longo prazo, portanto, não há estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Corbélia, 05/05/2025

Carla Denise Strey da Silva
Contadora CRC PR 045561/O-1